



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202403010009

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante: 01 - SECRETARIA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL (2024)		
Responsável pela demanda: ANTONIO CARLOS COSTA AIRES		
Cargo: RESPONSAVEL PELO DFD		Matrícula: 06783-2
E-mail: antonio.carlos.pro@gmail.com	Telefone: --	Celular: --

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

aquisição de gêneros alimentícios para atender 201 dias letivos da merenda escolar da rede de ensino do município de Uruburetama

2. Justificativa da contratação

A presente contratação visa à aquisição de gêneros alimentícios para atender aos 201 dias letivos da merenda escolar da rede de ensino do município de Uruburetama. Esta necessidade emerge do objetivo de garantir a adequada nutrição dos estudantes durante o período letivo, componente essencial para o aprendizado eficaz e para o desenvolvimento físico e cognitivo dos alunos. Essa ação está alinhada às diretrizes de políticas públicas para a educação e nutrição infantil, respaldando-se na necessidade de proporcionar uma alimentação equilibrada e de qualidade.

Consistente com o princípio da padronização, conforme delineado no artigo 40, inciso V, alínea 'a', da Lei 14.133 de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC), a escolha dos itens a serem adquiridos - arroz basmati do tipo 1, longo e polido, e feijão carioca tipo 1 - obedece a critérios nutricionais definidos por especialistas em alimentação escolar, bem como a critérios de aceitabilidade e consumo local. A padronização desses itens visa facilitar o gerenciamento dos estoques, otimizar a aquisição em termos de custo e qualidade, e garantir que todos os estudantes recebam alimentação uniforme e nutricionalmente balanceada.

Considerando a necessidade de adquirir alimentos específicos que atendam a esses requisitos nutricionais e de padronização, não se aplica a proibição de contratação de marca ou modelo específicos conforme artigo 41, incisos I e II, da NLLC. A especificação detalhada do arroz e do feijão tem como fundamento a garantia da qualidade dos produtos fornecidos, assegurando assim que os gêneros alimentícios cumpram com os padrões nutricionais necessários para uma alimentação escolar saudável e adequada. Este processo de contratação não envolve serviços que possam ser executados por cargos de carreira do requisitante, estando alinhado ao artigo 48 da NLLC, e não há necessidade de justificar a contratação de mais de uma empresa ou instituição para a execução do mesmo serviço, conforme artigo 49 da NLLC, dado o objeto da contratação ser exclusivamente para a aquisição de gêneros alimentícios.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 165-239-5935
PÁGINA: 1 DE 2





Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	Arroz beneficiado	444,0	Quilograma
Catálogo: 465323 - Governo Federal			
Especificação: ARROZ BENEFICIADO, TIPO: BASMATI, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO, QUALIDADE: TIPO 1			
2	Leguminosa	4461,0	Quilograma
Catálogo: 464553 - Governo Federal			
Especificação: LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO CARIOCA, TIPO: TIPO 1			

4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade
0101.04.122.2.2.021 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Governo
33903007 - Gêneros de Alimentação

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
195.111.753-00	JANIO AMARO	Membro	0020
008.424.743-66	LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA	Membro	00080
499.347.754-68	ANTONIO CARLOS COSTA AIRES	Presidente	0030

Fortaleza / CE, 1 de março de 2024

ANTONIO CARLOS COSTA AIRES
Responsavel Pelo Dfd

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 165-239-5935
PÁGINA: 2 DE 2

